# Anbima firma termos de compromisso com instituições que seguem seu Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

### A associação também emitiu cartas de recomendação

Firmamos Termos de Compromisso e emitimos cartas de recomendação, através do Conselho de Autorregulação e da Comissão de Acompanhamento, respectivamente, a instituições que seguem voluntariamente nosso Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros. As medidas preveem aprimoramentos em processos, metodologias, controles internos e estruturas de governança relacionados à gestão de recursos e à administração fiduciária de FIDCs.

+ Confira as instituições que seguem voluntariamente nossos códigos

**Termos de compromisso**

A Warren Brasil e a AMW Asset Management firmaram termos de compromisso relacionados à fragilidades nos controles de enquadramento de fundos. Dentre outros, os compromissos buscam fortalecer referidos controles, além de ampliar determinados procedimentos também para a gestão de carteiras administradas. Adicionalmente, cada instituição fará uma contribuição financeira de R$ 250 mil.

+ Warren Brasil

+ AMW Asset Management

Na gestão de FIDCs, o compromisso firmado com a SRM Empírica e a Nova SRM está relacionado à melhorias nos processos de análise para aquisição e monitoramento dos direitos creditórios. Para aprimorar esses processos, dentre outras medidas, as instituições revisarão suas metodologias com apoio de consultoria e auditoria externas. O termo ainda prevê uma contribuição financeira de R$ 865 mil.

+ SRM Empírica e Nova SRM

A Skopos Investimentos assumiu compromissos para regularizar a certificação dos responsáveis (titular e suplente) pela gestão de seus fundos. A instituição também adotará medidas para manter sua estrutura adequada às exigências da autorregulação. Adicionalmente a contribuição financeira será de R$ 53 mil.

+ Skopos Investimentos

Já os apontamentos envolvendo a Galoppo Gestão de Recursos alcançavam potencial desvio de propósito econômico de fundo e inobservância de limites previstos nos regulamentos e na regulação vigente. Como parte dos compromissos, a instituição encerrará a atividade de gestão de fundos de investimento, com a transferência ou liquidação dos fundos sob sua responsabilidade. Também fará uma contribuição financeira de R$ 590 mil.

+ Galoppo Gestão de Recursos

**Cartas de recomendação**

Na administração fiduciária de FIDCs, Hemera, Oliveira Trust e S3 Caceis receberam recomendações relacionadas aos procedimentos para apuração da provisão para devedores duvidosos. Os casos apontam para a necessidade de determinados ajustes nas metodologias, considerando as características dos direitos creditórios, e de melhor formalização dos processos. As medidas previstas levam em conta também as particularidades identificadas em cada instituição.

+ Hemera

+ Oliveira Trust

+ S3 Caceis

A BB Gestão e a Ghia Gestão de Recursos tiveram apontamentos relacionados ao enquadramento de fundos de investimento. As recomendações se concentram no fortalecimento de procedimentos de controle, incluindo a análise prévia das operações e monitoramento das carteiras.

+ BB Gestão

+ Ghia Gestão de Recursos

A atuação da Ghia em carteiras administradas também foi objeto de uma carta de recomendação. Nesse caso, as questões identificadas estão relacionadas à análise do perfil do investidor para definição das políticas de investimento e à transparência sobre os custos relacionados à contratação de prestadores de serviços. Os aprimoramentos incluem ainda repactuação de contratos e eventual reenquadramento das carteiras.

+ Ghia Gestão de Recursos

As contribuições financeiras previstas nos termos serão destinadas ao custeio de ações educacionais da Anbima.

Os termos de compromisso não representam confissão de fatos nem reconhecimento de irregularidades.

---

## Anbima firma termos de compromisso com instituições que seguem seu Código de Distribuição de Produtos de Investimento

### A associação também emitiu cartas de recomendação

Firmamos termos de compromisso e emitimos cartas de recomendação a instituições que seguem voluntariamente nosso Código de Distribuição, através do Conselho de Autorregulação e da Comissão de Acompanhamento, respectivamente. As medidas estão relacionadas a processos e controles adotados na distribuição de produtos de investimento, incluindo publicidade, suitability e transparência ao investidor.

+ Confira as instituições que seguem voluntariamente nossos códigos

**Termos de compromisso**

O Banco do Brasil e o BB-Banco de Investimento assumiram compromissos relacionados à, dentre outros, revisão da classificação de risco de debêntures, CRIs e CRAs e dos procedimentos para apuração dos preços de referência de títulos com menor liquidez. Também foi prevista a identificação de clientes desenquadrados a partir da nova classificação de produtos. O termo prevê ainda contribuição financeira de R$ 820 mil.

+ Banco do Brasil e BB-Banco de Investimento

No caso da EQI Investimentos, o processo reunia questões relacionadas à publicidade, suitability e à distribuição de CRA em desacordo com o perfil do cliente. Os compromissos assumidos preveem, dentre outros, aprimoramentos na aprovação e no monitoramento das publicidades, na classificação de risco dos produtos e nos controles das operações com apoio de consultoria e auditoria independentes. A contribuição financeira é de R$ 497 mil.

+ EQI Investimentos

**Cartas de recomendação**

A transparência na remuneração do distribuidor foi abordada na recomendação ao Banco Santander. Os apontamentos estão relacionados às informações fornecidas aos investidores no momento do investimento ou do desinvestimento e aos controles adotados para acompanhar esse processo. As medidas buscam tornar esse acompanhamento mais efetivo e reforçar os procedimentos internos do banco para atendimento desse aspecto da autorregulação.

+ Banco Santander

No Banco Sofisa, a questão envolvia a publicidade realizada por meio de influenciador digital. As recomendações buscam aprimorar tanto os contratos quanto a aprovação e o monitoramento dos conteúdos divulgados, além de garantir a adequação das publicidades às regras de autorregulação.

+ Banco Sofisa

As contribuições financeiras previstas nos termos serão destinadas ao custeio de ações educacionais da Anbima.

Os termos de compromisso não representam confissão de fatos nem reconhecimento de irregularidades.

**Fonte:** Anbima, em 17.08.2026.